



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

DOCUMENTO Nº 1204

**11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021-FMS**

11º termo aditivo ao contrato nº 01/2021-FMS de fornecimento de combustíveis, celebrado entre O FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE BOQUIM e a empresa JUB' S & CIA LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOQUIM, Estado de Sergipe, com sede à Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, nº 26 – Centro, CNPJ 11.270.608/0001-52, pessoa jurídica de direito Público, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Senhora **ANA LÍDIA NASCIMENTO DE BARROS** Secretária Municipal de Saúde e a firma **JUBS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.751.273/0001-64, com sede na Av. Simpliciano F. da Fonseca, nº 427, Centro Boquim/SE CEP 46.360-000, neste ato representado por seu representante legal Srº **JOSÉ UNALDO BARBOSA SILVA** - casado, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 144214 SSP/SE, CPF nº 055.126.115-34, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo, na Modalidade Pregão Eletrônico nº **07/2020**, têm, entre si, ajustado o presente contrato de fornecimento de combustível, que se regerá pelas normas das Leis nºs 10.520/2002 e 8.666/93 e, também, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio de valor ao contrato nº 01/2021 - FMS, nos limites permitidos por lei e conforme previsto no item 2.3, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O reequilíbrio constante no anexo I deste termo corresponde a alteração nos preços verificados através das notas fiscais e na placa de preços.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 – A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO REEQUILÍBRIO**

3.1- O valor global a ser **ACRESCIDO** será de **R\$ 2.955,40 ( dois mil novecentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta centavos)**, referente aos itens originais do Contrato nº 01/2021 – FMS, conforme Anexo I, parte integrante deste termo.

**3.2 – DA DOTAÇÃO:**

<b>COD. UNID. ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>FUNÇÃO PROGRAMA</b>	<b>PROJETO ATIVIDADE</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
0701	10.302.0007	6300	3390.30.00	1214
0701	10.301.0007	2038	3390.30.00	1214
0701	10.301.0007	2034	3390.30.00	1211



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aqueles a vigorar, por conseguinte, com as alterações ora introduzidas.

4.2 E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Boquim/SE, 05 DE ABRIL DE 2021.

  
ERALDO DE ANDRADE SANTOS

Prefeito Municipal  
CONTRATANTE


  
ANA LÍDIA NASCIMENTO DE BARROS

Secretária Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

  
JUBS & CIA LTDA

JOSÉ UNALDO BARBOSA SILVA  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.  C.P.F. 007.609.215-12

2.  C.P.F. 058.612.715-18

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	PONTE DE REGISTROS
0001	10.301.0007	1000	3000	3900.00.00	3274
0001	10.301.0007	1000	3000	3900.00.00	3274
0001	10.301.0007	1000	3000	3900.00.00	3274



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO Nº 1206

ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROJETO ATIVIDADE: 2034**

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	Valor anterior R\$	Valor atual R\$	VALOR A SER ACRESCIDO por litro (R\$)	TOTAL ACRESCIDO (R\$)
	GASOLINA	4.814,99	5,83	5,89	0,06	288,90

**PROJETO ATIVIDADE: 2038**

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	Valor anterior R\$	Valor atual R\$	VALOR A SER ACRESCIDO por litro (R\$)	TOTAL ACRESCIDO (R\$)
	GASOLINA	23.043,46	5,83	5,89	0,06	1.382,61

**PROJETO ATIVIDADE: 6300**

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	Valor anterior R\$	Valor atual R\$	VALOR A SER ACRESCIDO por litro (R\$)	TOTAL ACRESCIDO (R\$)
	GASOLINA	21.398,21	5,83	5,89	0,06	1.283,89

Valor Total a ser ACRESCIDO: R\$ 2.955,40 (dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).